



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 301 /2019/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2019.

Ao Senhor  
Fabiano Marranghello Zalazar  
Coordenador Geral SINDIJUS  
Rua Quatro Jacós, número 26, Cidade Baixa  
CEP: 90150-010

Assunto: moção de apoio.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 77/2019/LEG da mesa diretora, protocolizada nesta Casa sob o nº 649/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, uma moção de apoio aos Servidores do Judiciário Estadual pela valorização funcional de suas carreiras.
2. Justifica-se que tal moção tem por objeto apoiar a luta dos servidores da justiça, pela aprovação do Projeto de Lei nº 218/2017, de autoria do Poder Judiciário, que versa sobre a recomposição salarial parcial dos vencimentos dessa categoria de 5,58%, referentes à inflação de 2015, o qual tramita no parlamento estadual desde outubro de 2017.
3. Essa categoria presta um serviço de extrema relevância para a sociedade, necessitando de valorização imediata.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente